



RECOMENDAÇÃO Nº 005, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 e alterações promovidas pela Lei Estadual 10598, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 187ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de abril de 2017.

Considerando que o Conselho Estadual de Saúde pautou em sua 187ª Reunião Ordinária a Apresentação do resultado da investigação de todos os óbitos ocorridos nos últimos meses no Hospital Estadual Alzir Bernadino Alves;

Considerando que esta apresentação foi solicitada como desdobramento do Requerimento aprovado na 184ª Reunião Ordinária do CES de iniciativa do conselheiro João Carlos dos Santos, no qual solicita completa investigação de todos os óbitos ocorridos nos últimos meses no Hospital Estadual Alzir Bernardino Alves – HEIMABA, através do Comitê Estadual de Investigação de Mortalidade Infantil e da Gerência de Auditoria da SESA;

Considerando que após a solicitação do CES, a SESA publicou a Portaria 152-S de 11/04/2018 designar membros para compor o Comitê Estadual de Investigação da Mortalidade Materna e Infantil – CEMMI, tendo em vista que o mesmo esta desarticulado;

Considerando que cabe ao CEMMI analisar todos os óbitos maternos, infantis e fetais, suas causas e fatores condicionantes e determinantes, propondo estratégias para prevenção e intervenção para a redução de óbitos evitáveis no ES;

Considerando que é atribuição do CEMMI Elaborar e divulgar relatórios sobre a situação da mortalidade materna, fetal e infantil e promover a interação com outros órgãos, como o Cosems-ES; MPES; CRM; COREN e o Conselho Estadual de Saúde visando zelar pela qualidade dos serviços de saúde prestados à população capixaba e:

Considerando ainda as atribuições do CES e dos Conselhos Locais de Unidades Estaduais de Saúde de fiscalizar e acompanhar as políticas de saúde.

RECOMENDA:

Ao Comitê Estadual de Investigação da Mortalidade Materna e Infantil – CEMMI que promova a apuração e divulgue os dados de Mortalidade Materna, fetal e Infantil por Unidade de Saúde Hospitalar própria e contratualizada, com vistas a possibilitar um acompanhamento efetivo por parte do CES e dos Conselhos Locais de Unidades Estaduais de Saúde.

Joseni Valim de Araujo
Presidente
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES